



PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL

Praça Coronel Jonathas - 220 - Centro - Monte Azul - MG

CEP. 39.500-000 - Estado de Minas Gerais

Fone: (38) 3811-1059 / Fax: (38) 3811-1766

site: www.monteazul.mg.gov.br

e-mail: prefmazul@oi.com.br

Lei nº 842/2016

De 06 de julho de 2016.

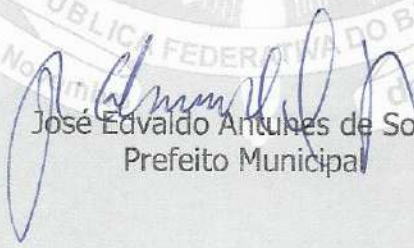
"Declara de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU DE COLHER (ACPC), NO MUNICÍPIO DE MONTE AZUL - MG."

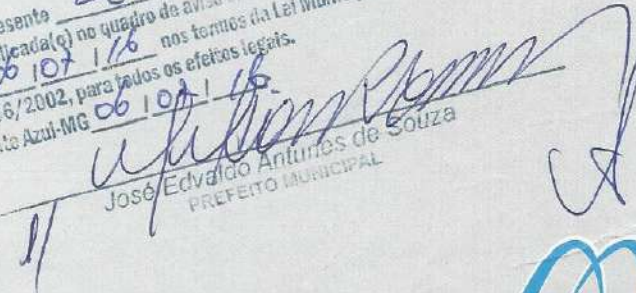
O povo do Município de Monte Azul, MG., por seus representantes na Câmara Municipal, no uso de suas atribuições legais, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAU DE COLHER (ACPC), localizada na comunidade Pau de Colher, neste município, inscrita no CNPJ sob nº 24.792.588/0001-21.**

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Azul, 06 de julho de 2016.


José Edvaldo Antunes de Souza
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE AZUL
CNPJ: 18.650.945/0001-14
Praça Coronel Jonathas, 220 - Centro - Cep: 39.500-000 - Monte Azul-MG
At(ó) presente **Lei nº 842/2016**
foi publicada(o) no quadro de aviso oficial do Município de Monte Azul,
em **06/07/16** nos termos da Lei Municipal nº. 597/02 de
19/06/2002, para todos os efeitos legais.
Monte Azul-MG **06/07/16**

José Edvaldo Antunes de Souza
PREFEITO MUNICIPAL